



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI Nº 313/98

PUBLICADO

Em. 31/07/98

N.º 38

Diário Notícias

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação Beneficente Izaura da Costa Mattos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Beneficente Izaura da Costa Mattos, fundada em 14 de abril de 1997, com sede na Estrada da Tapera s/nº, atual Rua Noventa e Seis em Jaconé – 3º Distrito de Saquarema.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de maio de 1998

  
**CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

